



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 332, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 3º e o art. 25 da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, combinado com Lei Municipal 2.089, de 07 de março de 2019 que altera o padrão dos cargos dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 1.32 A, PARA PADRÃO 1.50 A**, do (a) servidor (a), **KATIUSSA A. DA ROSA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer, sob a matrícula nº 459/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de julho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/07/2019.


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 07 de 2019